



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.556, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.004	DEPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
17.004.18.121.0039.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.100.0000	186.300,00	3251
TOTAL				186.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

Convocação de Reunião Ordinária

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sra. Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 26 de fevereiro de 2025**, às 09h30 no formato online através da ferramenta **GOOGLE MEET** ([Link com disponibilização prévia à reunião](#)).

A Primeira chamada será realizada as 09h30, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidência;
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências;
3. Leitura da Convocação da Reunião;
4. Reprogramação Estadual 2024/2025;
5. Constituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.
6. Informes:
 - Regularização de inscrição de entidades (Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSC/ Projetos/Programas de Assistência Social);
 - Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024 (Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento)).
7. Encerramento.

Katia Gonçalves de Lima
Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre a permanência ou alteração dos Conselheiros que representam as unidades do Poder Executivo perante o Conselho Municipal do Idoso de Osasco.

Foi realizada a solicitação de pronunciamento para todas as unidades do Poder Executivo Municipal que compõem o Conselho Municipal do Idoso, referente as indicações dos Conselheiros que representariam-as perante o CMI, nos informando, se caso necessário, a alteração daqueles indicados anteriormente.

A **Secretaria de Saúde**, conforme respondido pela Sra. Secretária Adjunta Suzete Souza Franco, ao Ofício nº 202503011383, recebido via Protocolo Digital pelo CMI, em 03 de Fevereiro de 2025, indica como **Conselheira Suplente, a servidora Joicy Florencio Bernardes**, matrícula 188.584. A Secretaria manteve a sua indicação anterior para a Conselheira Titular.

A **Secretaria de Cultura**, conforme respondido pelo Sr. Secretário Marcelo da Silva, ao Ofício nº 202503005828, recebido via Protocolo Digital pelo CMI, em 11 de fevereiro de 2025, indica como **Conselheiro Titular, o servidor Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**, matrícula 185.386, e como **Conselheira Suplente, a servidora Tais Alice Coelho**, matrícula 175.292.

A **Secretaria de Governo**, conforme respondido pela Sra. Assessora Especial do Secretário de Governo Teresa Paulino Simões de Quevedo, ao Ofício nº 202503011154, recebido via Protocolo Digital pelo CMI, em 12 de fevereiro de 2025, indica como **Conselheiro Titular, o servidor José Carlos dos Santos**, matrícula 19.666, e como **Conselheiro Suplente, o servidor Rafael Buin**, matrícula 197.371.

A **Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**, conforme respondido pelo Sr. Secretário Thiagos Borges Batista, ao Ofício nº 202503011398, recebido via Protocolo Digital pelo CMI, em 14 de fevereiro de 2025, indica como **Conselheiro Titular, o servidor Antonio Carlos Buzato**, matrícula 31.558, e o como **Conselheiro Suplente, o servidor Leonardo Antônio David**, matrícula 26.730.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

A **Secretaria de Planejamento e Gestão**, conforme respondido pela Sra. Supervisora de Elaboração e Revisão de Mapas Estratégicos Andrea de Souza Silva, ao Ofício nº 202503011374, recebido via Protocolo Digital pelo CMI, em 21 de fevereiro de 2025, indica como **Conselheiro Suplente, o servidor Roger Martins da Silva**, matrícula 193.107. A Secretaria manteve a sua indicação anterior para a Conselheira Titular.

As demais unidades como, a Secretaria de Assistência Social, a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Habitação, Secretaria de Educação e a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, mantiveram suas indicações anteriores, titular e suplente, para representação perante o Conselho.

Diante do exposto, as informações fornecidas são as necessárias e pertinentes às recentes atualizações dos conselheiros que compõem este conselho.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI: Ivani de Miranda
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 1015/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Apuração de Descumprimento Contratual – Fornecimento de Água.

AP Nº 026/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 81/83, Decido pelo PROVIMENTO do recurso e anulação da penalidade de advertência aplicada à empresa NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.363.859/0001-70, nos termos do Artigo 83 do Decreto 11.750/2018.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de fevereiro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22044/2021

INTERESSADO: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer / Secretaria de Serviços e Obras.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 022/2024 – RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AP Nº 027/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1363/1366, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do contrato nº 022/2024, firmado com a empresa – RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83, do prazo de execução do objeto por mais 2 (dois) meses, a partir de 25/02/2025 e da vigência do contrato até 08/08/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de fevereiro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3340/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Descumprimento Contratual – LC ARAÚJO & CIA DE EMBALAGENS LTDA.

AP Nº 028/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 90/92, e quanto ao julgamento do recurso apresentado pela empresa LC ARAÚJO & CIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.758.923/0001-96, DECIDO pelo seu improviso, bem como a manutenção da penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar nos termos do art. 179 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de fevereiro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS
21.02.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTRARIA Nº 2730/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANGELA DA SILVA CARVALHO, 200.110 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2731/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA ALVES PINTO, 194.625 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2732/25 - EXONERAR, A PEDIDO, STEFANI SANTOS RODRIGUES, 200.759 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2733/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE APARECIDA DE SOUZA, 189.242 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2734/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELI SANTANA OKADA, 202.708 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2735/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA DE SOUZA MACIEL, 198.235 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2736/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSICA NERIS RODRIGUES, 200.158 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - ARTES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2737/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSINEI JESUS DOIRADO, 104.695 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2738/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA SAYURI KURITA KUMAZAWA, 198.564 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2739/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RITA DA SILVA, 97.346 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2740/25 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA RIGHETTO, 39.314.097-0 do cargo em comissão de **GERENTE DE CONVÊNIO, CONTRATOS E ORÇAMENTO** - da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2741/25 - EXONERAR, EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2803 /25 - EXONERAR, KEITTI DIAS DE ALMEIDA, 420431597 do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** - da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2804/25 - EXONERAR, REGINEIDE DIAS SANTOS, 552753117 da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS KM 18-** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2805/25 - EXONERAR, ELOISA QUARESMA SOARES MORAES, 356866579 da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA YARA** - da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2806/25 - EXONERAR, BRUNNA SANTOS TEIXEIRA, 378367560 do CARGO EM COMISSÃO de GERENTE DE COPRODUCAO DE POLÍTICAS PUBLICAS E PARTICIPACAO SOCIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2807/25 - EXONERAR, ANDREU JEREMIAS POLIZELLO, 324673589 do CARGO EM COMISSÃO de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2808/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO GUEDES DE JESUS**, da Função de Confiança de **SUPERVISOR DE EXPEDIENTE** da **SECRETARIA DA CASA CIVIL** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com efeitos a partir de 22/02/2025.

PORTARIA Nº 2809/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA LETICIA DE ALMEIDA OLCESE**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOES ARTICULADAS** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, com efeitos a partir de 22/02/2025.

PORTARIA Nº 2810 /25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NELSON RIDENTE GOMES**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, com efeitos a partir de 22/02/2025.

PORTARIA Nº 2811 /25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LARISSA TRIVINHO RODRIGUES SILVA**, do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, com efeitos a partir de 22/02/2025.

PORTARIA Nº 2812/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIA ROMAO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, com efeitos a partir de 22/02/2025.

PORTARIA Nº 2813/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NEUZITA CORREIA ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** DA **CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS**, Prof., da **Secretaria de Educação** na data de 02/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** da **CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS**, Prof., junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2814/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **VICE – DIRETOR DE ESCOLA I** DA **CEMEI JOÃO DE FARIA** da **Secretaria de Educação** na data de 12/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** da **CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2815/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I** DA **CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS** da **Secretaria de Educação** na data de 12/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** da **CEMEI JOÃO DE FARIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2816/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KELLY CRISTINA BETINI VIEIRA ALVES**, do cargo em comissão de **VICE – DIRETOR III** DA **EMEF JOSIAS BAPTISTA**, Pastor da **Secretaria de Educação** na data de 18/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** da **EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS**, Frei, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 19/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2817/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINE LIMA FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE – DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, Prof. da **Secretaria de Educação** na data de 02/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2818/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CIBELE ROSA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de VICE – DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, Irmã da **Secretaria de Educação** na data de 16/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF JOSIAS BAPTISTA, Pastor**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 17/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 2742/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA BARBOSA VIANA, RG. 49.324.810-9**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2743/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, RG. 54.046.564-1**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2744/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LIDIA FONSECA BARBOSA, RG. 62.678.059-7**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2745/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOICY RAQUEL FLORENCIO BERNARDES, RG. 41.302.884-7**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2752/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PAMELA FERREIRA LEAL, RG n° 34.454.448-5**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2753/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **TATIANA MACEDO SILVA ROSA, RG n° 23.968828-4**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2754/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI, RG n° 13.828.162.2**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF BITTENCOURT, Marechal** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2755/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **WAGNER LUIZ HENRIQUE, RG n° 41.992.258-1**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, Frei** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2756/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDIVALDO DUARTE DA SILVA, RG n° 35.851.117-3**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, Irmã** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2757/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GEOVANA LOPES DE LIMA HILARIO, RG n° 43.268.136-X**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIÚVA** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2758/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN, RG nº 40.687.665-4**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2759/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **APARECIDA EDILSA GUERRA SATO, RG nº 35.120259-6**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ALICE MANHOLER PITERI** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2760/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **AURENI FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 19.895.686-1**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2761/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO, RG nº 30.560.605-0**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN, Dra.** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2762/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DENISE FERREIRA VAZ GOMES, RG nº 46.703.750-4**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2763/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDNA ALVES DA SILVA, RG nº 45.327.198-4** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, Prof.^a** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2764/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDVANIA LOURENÇO COSTA DOS SANTOS, RG nº 32.382.150-9** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AGENTIL DOS REIS** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2765/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FRANCE DE CARVALHO FIRME, RG nº 59.157.696-X** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2766/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS, RG nº 30.515.398-5** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2767/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS, RG nº 30.515.398-5** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2768/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JESSICA APARECIDA AMARAL, RG nº 40.688.515-1** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, Prof.^a** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2769/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KELY CRYSTYNA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG nº 25.525.137-3** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI NELLY CRIZI OLIVA** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2770/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LIDIA BONINI FLORES DE LIMA, RG nº 17.731.881-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, Profº.** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2771/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO, RG nº 26.555.194-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, Padre** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2772/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIENE DA SILVA ARAUJO, RG nº 20.678.771-6** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA OSWALDO SALLES NEMER** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2773/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS, RG nº 32.106.798-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF TECLA MERLO, Irmã** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2774/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARIA ELEXSANDRA RIBEIRO DA SILVA CARMO, RG nº 45.402.643-2** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE HERMÍNIA LOPES** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2775/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MAYSA DIAS DE ARAUJO, RG nº 40.065.125-7** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JOÃO DE FARIAS** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2776/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS, RG nº 32.673.805-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2777/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **REGIANE MORAES PEÇANHA, RG nº 43.296.002-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, Dr.** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2778/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES, RG nº 34.045.860-4** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2779/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SAMARA TOMBA DO PRADO, RG nº 34.393.655-0** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2780/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SUMARA HELENA BEZERRIL, RG n° 24.135.690-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2781/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SUSI RODRIGUES DE MOURA, RG n° 30.288.803-2** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, Prof.** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2782/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VANESSA DOS SANTOS ANDRADE, RG n° 34.234.567-9** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2783/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VÂNIA DE ASSIS PONTES DASCENCZE, RG n° 27.007.109-X** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI SALVADOR SACCO** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2784/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT, RG n° 44.888.767-8** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ESTEVÃO BRETT** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2785/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA, RG n° 26.451.821-4** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALHA ELIAS ABIBE** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2786/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI, RG nº 12.500.343-2** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **SUPERVISOR DE ENSINO** da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2787/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ABNER EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 48213866X** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE** da **SECRETARIA DA INFANCIA E JUVENTUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2788/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JEFFERSON XAVIER BATISTA, RG nº 42156222-5** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2789/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GUSTAVO ALMEIDA VASCONCELOS, RG nº 47167340804** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE CONTROLE DE CONFORMIDADE (ASSESSOR TEMÁTICO)** da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2790/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LETÍCIA CAROLINE SANCHES ROCHA, RG nº 353835328** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2791/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JOCIELMA PINHEIRO DE CARVALHO, RG nº 438036712** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2792/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) RAFAEL HERDEN CAMPOS, RG nº 2075274461 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de GERENTE DE CONVENIOS, CONTRATOS E ORCAMENTO da SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2793/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) RODRIGO GASTALHO MOREIRA, RG nº 58173436 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO da SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2794/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) MARIANA BARBOSA DE SOUZA, RG nº 32399197X para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2795/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) MIRIAN MARLI LOMBAS, RG nº 285740350 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE da SECRETARIA DE SAÚDE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2796/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) MÔNICA APARECIDA RODRIGUES PICCO , RG nº 179247232 para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA YARA da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2797/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) PALOMA RODRIGUES PINHEIRO COUTO, RG nº 392854363 para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2798/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) LINUS GIOVANI SANTANA DOS SANTOS, RG n° 392854363 para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS KM 18 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2799/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) STHEFANE DE ALMEIDA SILVA, RG n° 534114866 para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR TÉCNICO DA CASA NOVA ESPERANÇA da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2800/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) ELISEU TEIXEIRA, RG n° 186094863 para exercer o CARGO EM COMISSÃO de GERENTE DE COPRODUCAO DE POLITICAS PUBLICAS E PARTICIPACAO SOCIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2801/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) SANDRA REGINA RAMOS COSTA, RG n° 27450411X para exercer o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2802/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) TABATA MASCARENHAS, RG n° 405437043 para exercer o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE HABITAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 2728 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 27/01/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 27/01/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
-----------------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2729 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARCELO RUCK	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
--------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2746 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ADRIANA ARAÚJO COSTA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE
ALESSANDRA DE MORAES A. MACHADO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO.
ANGELICA TOLEDO DO NASCIMENTO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE
CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 4ª DP
CLARA MARIA SANCHES FERRO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
ÉDINÉIA PEREIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO -10º D.P.
ELIANE APARECIDA TRINCA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6ª D.P.
ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 9º D.P.

ELISABETH SIMÕES	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 4º D.P.
GERUSA CRISTINA LEME PINTO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DIICMA
IVONE MIGORANCE DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P.
JULIANA ANTUNES VIANA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DEL. DEFESA DA MULHER.
JULIANA SIMÕES	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6º D.P.
LEANDRO RICARDO MARLAND	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE.
LIANE BARBOSA PASSOS	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 8º D.P.
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 8º D.P.
LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 8º D.P.
LUSIMAR DE FATIMA ROSA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 1º D.P.
MARCIO HENRIQUE ARRUDA DE CASTRO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P.

MELISSA KELLY TARELHO DE SOUZA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 10º D.P.
NANCI SEIFARTH	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6º D.P.
NEI MENDES BRISOTTI	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 3º D.P.
NELNA ALVES RIBEIRO GOMES	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
PATRICIA APARECIDA RAMOS SEPULVEDA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 8º DP
RAFAEL BARBOSA FARIA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 5º DP
RAFAEL LORIATO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 10º D.P.
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVEIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – HOM
ROSESMERE REGINA DE OLIVEIRA LOPES -	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO .
SIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 7º D.P.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2747 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ARI OSVALDO ALVES	SEM PREJUÍZO	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO
-------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2748 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

HILDEBRANDO NERY DE ALMEIDA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
-----------------------------	--------------	--------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2749 / 2025 - DISPENSA DO PONTO, o servidor RICHARD LOPES DOS SANTOS- matricula 190.908, para participar como instrutor no “3º CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES”, na cidade de Embu das Artes – SP, no período de 16/02/2025 a 23/02/20205. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2750 / 2025 - DESIGNAR OS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização dos Pregões na Prefeitura Municipal de Osasco, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – RG n.º 28.338.952-7;
Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada - RG n.º 44.573.419-X;
Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – RG n.º 11.190.185-6;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG n.º 36.113.076-4;
Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - RG n.º 4643570;
Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – RG n.º 42.936.773-9;
Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – RG n.º 53.237.182-3;
Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - RG n.º 39.634.733-2;
Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – RG n.º 19.287.628-4;
Renato Appolinario Rodrigues – Servidor Comissionado – RG n.º 47.312.557-2;
Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - RG n.º 28.877.424-3;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – RG n.º 15.395.217-9;
Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – RG n.º 24.152.708-9.

EQUIPE DE APOIO:

Alexandre José de Oliveira - Servidor Efetivo - RG n.º 32.399.138-5;
Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - RG n.º 49.551.442-1;
Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva - RG n.º 40.573.131-0;
Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – RG n.º 52.336.277-8;
Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – RG n.º 28.338.952-7;
Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - RG n.º 27.104.685-5;
Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – RG n.º 27.103.683-7;
Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – RG n.º 38.360.999 – 9;
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - RG n.º 15.185.607-2;
Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva - RG n.º 23.757.814-1;
Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo - RG n.º 42.157.328-4;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG n.º 36.113.076-4;
Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado - RG n.º 29.579.585-2; Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva - RG n.º 53.624.975-1;
Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – RG n.º 59.451.465-4;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva - RG n.º 52.633.518-X;
Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada - RG n.º 53.265.191-1;
Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – RG n.º 37.124.005-0;
Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado - RG n.º 53.665.395-1;
Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - RG n.º 4643570;
Marco Antonio de Souza - Servidor Efetivo – RG n.º 15.395.555-7;
Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – RG n.º 19.287.628-4;
Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo - RG n.º 35.979.264-9;
Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo - RG n.º 38.169.107- X;
Renato Appolinario Rodrigues – Servidor Comissionado – RG n.º 47.312.557-2;
Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – RG n.º 59.451.832 – 5;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – RG n.º 15.395.217-9;
Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Servidora Comissionada – RG n.º 20.814.694-5;
Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – RG n.º 60.191.692-
X;
Talitha Catelani – Servidora Efetiva – RG n.º 34.000.738-2;
Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – RG n.º 38.982.453-7;
Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva - RG n.º 55.694.691-1.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTRARIA N° 2751 / 2025 - NOMEAR "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE SANITÁRIA

DVS - Departamento de Vigilância em Saúde

Matrícula: 27.844
Ademar Mendes de Lima
Diretor do Depto de Vigilância em Saúde
Credencial: 35.844-3

Gerência de Vigilância Sanitária

Matrícula: 64.095
Ricardo Philippe Rahhal
Gerente de Vigilância Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.640-2

Matrícula: 12.034
Anderson Carnaúba - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.120-2

Matrícula: 196.272
Brunna Pereira Saragiotto - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.272-2

Matrícula: 33.838
Ceila Hoelz Colla El Gabry - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.338-2

Matrícula: 68.108
Cleide Márcia Sanchez Apostólico Silva – Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.681-2

Matrícula: 91.007
Edmar Carias Lessa - Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.007-2

Matrícula: 27.865
Edna Rachel Burgos da Silva - Agente Fiscal Sanitário IV Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.865-3

Matrícula: 81.217 / 129.807
Eduardo Alves - Nutricionista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.812-2

Matrícula: 91.415
Elaine Salvestrin Spicciati - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.914-2

Matrícula: 151.608 / 181.564
Everaldo Mariano da Conceição - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.151-2

Matrícula: 196.200
Gabriela Medeiros Franco Borges – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.200-2

Matrícula: 181.752
Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.752-2

Matrícula: 27.866
Gilson Pereira da Silva - Agente Fiscal Sanitário IV Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.866-3

Matrícula: 31.848
Gilze Elaine Leôncio - Agente Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.848-3

Matrícula: 100.840
Gisele Ramos Tambara Alba - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.100-2

Matrícula: 196.316
Isadora Paschoaloni de Freitas - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.316-2

Matrícula: 151.676
João Lo Turco - Engenheiro Civil
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.516-2

Matrícula: 178.149
José Paulo Leandro Silva - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.149-2

Matrícula: 151.958
Juliana Alves Aragão - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.519-2

Matrícula: 196.912
Juliana dos Santos Tessaro - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.912-2

Matrícula: 174.250 / 195.484
Juscelino Isidoro Franco Bazílio - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.174-2

Matrícula: 188.665
Lia Midori Straceri Rosa - Enfermeira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.665-2

Matrícula: 27.847
Lilia de Paula Faria - Agente Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.847-3

Matrícula: 36.776
Maria Aparecida Bernardes de Oliveira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.367-2

Matrícula: 12.375
Maria Aparecida Ribeiro Antunes Oliveira - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.123-2

Matrícula: 31.934
Maria de Lourdes Campos Freitas - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.934-2

Matrícula: 67.681 / 198.940
Maria Inez de Lima Fatia - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.676-2

Matrícula: 128.814
Mônica Andrade Tobias Maciel - Assistente Social
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.128-2

Matrícula: 33.744
Nadia Husni Majid Lippelt - Dentista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.744-2

Matrícula: 74.744
Natalícia Maria de Jesus - Enfermeira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.747-2

Matrícula: 176.808
Orlando Francisco de Moura - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.808-2

Matrícula: 181.686
Patrícia Campacci Rasquinho - Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.181-2

Matrícula: 91.417
Rogério Yajima - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.417-2

Matrícula: 32.430
Rômulo Caetano Mendes - Biólogo
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.430-2

Matrícula: 196.197
Sandra Ferreira Lopes – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.197-2

Matrícula: 27.946
Wilson Roberto Ribeiro de Novaes - Agente Fiscal Sanitário III Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.946-3

Gerência de Vigilância Epidemiológica

Matrícula: 197.395 - 198.462
Danilo da Mota dos Santos - Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VE
Credencial: 35.395-2

Matrícula: 195.208
Neide da Cruz - Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VE
Credencial: 35.608-2

Gerência de Controle de Zoonoses e Combate a Endemias

Matrícula: 196.834
Carolina Maria Korosi - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.834-2

Matrícula: 196.915
Débora Nunes de Souza - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.915-2

Matrícula: 26.123
Elaine Benedeti - Supervisor de Apoio Administrativo
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.612-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos 25 de janeiro do ano em curso, por um período de 6 meses.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2126/25, publicada em 16 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **USLAN FREITAS PACHECO, RG nº 49.534.043-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE SAUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2137/25, publicada em 16 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARIA INES SOUSA SILVA, RG nº 340690343**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2138/25, publicada em 16 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDUARDO SOARES DA SILVA, RG nº 201962226**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2214/25, publicada em 21 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RONE DE PAULA MAERO, RG nº 43.723.504-X**, para exercer o Função Gratificada de **SUPERVISOR DO PARQUE MUNICIPAL MANOEL MANZANO** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2217/25, publicada em 21 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **WELLINGTON DE SOUSA MIRANDA, RG nº 36.455.471-X**, para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 61/25, publicada em 02 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDENES BEGNINI, RG. 20.682.189**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 67/25, publicada em 02 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIEL MATIAS DA SILVA, RG. 22.138.123-5**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 68/25, publicada em 02 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA MISSIANO LAPAS, RG. 43.975.973-0**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLITICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE**, da (do) Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 69/25, publicada em 02 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDER ALBERTO RAMOS MÁXINO, RG. 34.416.943.1**, para exercer **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2724 /25, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ANTONIO APARECIDO TONILOLO, 12.416.156-X** do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2728/2025, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 2727/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ODETE MARIA RIBEIRO, RG nº 17739058X**, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2714/2025, publicada em 14 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO PINHEIROS, RG nº 174626289**, para exercer o **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DESCARTE IRREGULAR** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2244/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROBERT MÜLLER RODRIGUES AMÉRICO, RG nº 0**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.821/2024; Contrato nº 006/2025; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DO CIDADÃO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e a Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 664; Valor total de R\$ 11.190.000,00 (onze milhões e cento e noventa mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.852/2020; Termo de Aditamento nº 024/2025 ao Contrato nº 003/2022; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses, contada de 25 de fevereiro de 2025, conforme Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 1.080, justificativa da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana acostada às fls. 1.068/1.069, Parecer Jurídico às fls. 1.122/1.124 e Despacho de Autorização do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana à fl. 1.127; Valor total de R\$ 742.835,52 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 04.285/2019; Termo de Aditamento nº 268/2024 ao Contrato nº 001/2020-A; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Fica aditado em 36,24% o Contrato nº 001/2020-A, percentual esse equivalente ao montante de R\$ 4.391.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e um mil reais), que corresponde ao aumento da demanda de exames por diversos fatores, conforme manifestação da Secretaria de Saúde acostada às fls. 3.335/3.336, 3.338/3.339, 3.340/3.342, 3.344/3.350 e 3.434/3.437, parecer jurídico às fls. 3.458/3.458-verso e Despacho de Autorização Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.459; e Valor de R\$ 4.391.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e um mil reais).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000075/2025.****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a contratação da locação do imóvel, sítio a Rua Porto Alegre , nº 93 – Rochdale – Osasco/SP, onde será instalado o CRAS ROCHDALE - Centro de Referência da Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO**Secretário de Administração**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3241 / 2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Avenida São José , nº 162 – Vila São José – Osasco/SP, onde está instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 5.510,00 (cinco mil e quinhentos e dez reais), a contar do dia 10 (dez) de janeiro do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 18 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP **DIVULGAM**, aos candidatos inscritos para os cargos de Vigia Classe I – Feminino e Vigia Classe I – Masculino, do Concurso Público nº 001/2024, o resultado da Avaliação Psicológica, conforme segue:

Resultado da Prova de Avaliação PsicológicaCandidatos Inaptos**Cargo - 002 Vigia – Classe I – Feminino**

Inscrição	Documento	Situação
6587806-0	XXX.382.498-XX	
6590618-7	XXX.270.928-XX	
6590871-6	XXX.654.408-XX	
6670082-5	XXX.210.118-XX	
6684784-2	XXX.391.868-XX	
6691075-7	XXX.123.018-XX	
6727174-0	XXX.936.518-XX	
6729127-9	XXX.873.668-XX	
6733367-2	XXX.970.048-XX	

Cargo - 003 Vigia – Classe I – Masculino

Inscrição	Documento	Situação
6590792-2	XXX.920.576-XX	
6602459-5	XXX.273.314-XX	
6622145-5	XXX.663.178-XX	
6632064-0	XXX.325.269-XX	
6640994-2	XXX.645.227-XX	
6641694-9	XXX.077.898-XX	
6642047-4	XXX.886.668-XX	
6644293-1	XXX.347.868-XX	Aus
6651931-4	XXX.498.958-XX	Aus
6670032-9	XXX.252.886-XX	
6682337-4	XXX.297.364-XX	
6696851-8	XXX.060.333-XX	
6708818-0	XXX.489.933-XX	Aus
6709922-0	XXX.427.738-XX	
6710271-9	XXX.135.368-XX	
6714561-2	XXX.054.218-XX	
6725733-0	XXX.465.983-XX	
6731592-5	XXX.433.567-XX	Aus
6745922-6	XXX.605.018-XX	
6756461-5	XXX.237.525-XX	Aus
6756795-9	XXX.167.125-XX	
6759931-1	XXX.716.958-XX	
6760698-9	XXX.663.948-XX	
6775703-0	XXX.806.778-XX	
6775982-3	XXX.507.985-XX	Aus
6778008-3	XXX.227.448-XX	
6778781-9	XXX.773.218-XX	
6781906-0	XXX.949.076-XX	
6782319-0	XXX.985.858-XX	

Candidatos Aptos**Cargo - 002 Vigia – Classe I – Feminino**

Inscrição	Nome	Documento
6745869-6	ADELE CRISTINE DE MORAIS	XXX.082.134-XX
6708335-8	ANA ROSA DA SILVA	XXX.549.368-XX
6650655-7	ANALICE DE JESUS SOUZA	XXX.837.298-XX
6659735-8	ANDREA MOREIRA BERROCAL	XXX.996.648-XX
6727482-0	CARLA MARTINS BARRETO	XXX.748.543-XX
6746666-4	CINTHIA GIMENEZ	XXX.450.087-XX
6617095-8	DAISA DE CARVALHO CANHA	XXX.854.088-XX
6589615-7	DEBORA DOS SANTOS COSTA	XXX.595.748-XX
6667611-8	EDENELIA MAGALHAES PEREIRA SANTOS	XXX.155.185-XX
6721827-0	EDILEUZA CANTUARIO DOS SANTOS	XXX.795.698-XX
6731504-6	ELANE AMARO GOMES	XXX.881.057-XX
6639951-3	ELIANA DOS SANTOS JARDIM ARAUJO	XXX.471.595-XX
6778130-6	GABRIELLE FRANCO CROZARIOLI	XXX.040.428-XX
6615493-6	IRENE LUCIA DE SOUZA	XXX.462.838-XX
6598051-4	JANETE FELIX OLIVEIRA DA COSTA	XXX.584.618-XX
6731827-4	JESSIANA FERREIRA MENDES	XXX.428.656-XX
6610631-1	JESSICA BARBARA DOS RIOS DA SILVA	XXX.907.468-XX
6663920-4	JULIANA GONCALVES DE SENE	XXX.158.736-XX
6768652-4	KATIA REGINA PEREIRA LEITE	XXX.634.318-XX
6670948-2	LILIANE ALVES DA SILVA	XXX.449.395-XX
6605880-5	LORAYNE STEFANY BATISTA REIS	XXX.598.906-XX
6661392-2	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	XXX.120.195-XX
6591405-8	MARA PETRUCIA DOS SANTOS LEITE	XXX.504.058-XX
6763662-4	MARCIA FABIOLA SILVA SOUZA	XXX.289.128-XX
6597652-5	MARIA BEATRIZ CORREA SACRAMENTO	XXX.661.808-XX
6721279-4	MARIA VITORIA DA SILVA	XXX.681.618-XX
6639584-4	MARLI ROCHA	XXX.696.888-XX
6707239-9	MONICA GALHARDO FERNANDES	XXX.575.418-XX
6636061-7	ROBERTA LIMA MENKS	XXX.395.868-XX
6609246-9	ROSANE TAINARA BARBOSA	XXX.324.838-XX
6753025-7	SAMANTA BARRETO DE CAMPOS QUEIROZ	XXX.500.088-XX
6779254-5	SOFIA ANTUNES JOVANOVIC	XXX.241.768-XX
6616029-4	TALITA CARLOS GOMES	XXX.735.088-XX
6662173-9	VAGNA LOPES NOGUEIRA	XXX.166.598-XX

Cargo - 003 Vigia – Classe I – Masculino

Inscrição	Nome	Documento
6620384-8	ABNER ADINE GONCALVES DOS SANTOS	XXX.066.798-XX
6705066-2	ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	XXX.530.455-XX
6651266-2	ADRIEL NUNES PIMENTEL DE SOUSA	XXX.170.138-XX
6646011-5	AGEU DE SOUSA VERAS	XXX.855.703-XX
6781877-3	AILI SILVA DE ALMEIDA	XXX.627.211-XX
6698932-9	ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA	XXX.864.585-XX
6664566-2	ALEX RIBEIRO FLORIANO	XXX.457.938-XX
6767530-1	ANDERSON JESUS DOS SANTOS	XXX.028.228-XX
6778096-2	ANDRE BISPO MELO	XXX.553.528-XX
6612241-4	ANDRE LUIS ROCHA LOPES	XXX.234.645-XX
6776998-5	ANDRE REIS DA SILVA	XXX.398.668-XX
6635694-6	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	XXX.101.028-XX
6722352-4	ARI CLETO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	XXX.437.733-XX
6650392-2	AURELIO BARBOSA SIMOES	XXX.195.588-XX
6647234-2	BRUNO GUEDES DOS SANTOS	XXX.513.298-XX
6770037-3	CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	XXX.780.978-XX
6596371-7	CICERO ERIVELTO MELO FERREIRA	XXX.119.348-XX
6759511-1	CLAYTON LUCIANO MARQUES	XXX.040.978-XX
6591369-8	CLEITON APARECIDO DOS SANTOS	XXX.105.828-XX
6732128-3	DANIEL FARIAZ DA CRUZ	XXX.706.325-XX
6636392-6	DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS	XXX.394.648-XX
6707009-4	DANIEL HERNANDES MOREIRA	XXX.543.678-XX
6780694-5	DANIEL MIRANDA GOMES DA SILVA	XXX.503.938-XX

6596803-4	DANILO SANTOS DE ARAUJO	XXX.571.515-XX
6766420-2	DAVID WESLEY SANTOS ROCHA	XXX.309.278-XX
6749163-4	DENIS PEREIRA SALES	XXX.049.438-XX
6633545-0	DIEGO GOMES DA SILVA	XXX.538.408-XX
6775970-0	DIEGO RODRIGO DA SILVA	XXX.215.148-XX
6783511-2	EDSON LUIZ FELINTO DA SILVA	XXX.196.698-XX
6683768-5	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	XXX.958.788-XX
6636340-3	ENOQUE PINTO	XXX.749.648-XX
6679322-0	ERINALDO MOURA DA SILVA	XXX.589.178-XX
6646246-0	EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA	XXX.103.095-XX
6697101-2	FERNANDO CUNHA DE SOUSA	XXX.156.008-XX
6731277-2	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	XXX.483.548-XX
6611555-8	GEOVANI SILVA CONCEICAO	XXX.558.455-XX
6766159-9	GILSON JOSE PEREIRA	XXX.470.165-XX
6714628-7	GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	XXX.828.385-XX
6722809-7	GIOMAR EDUARDO DOS SANTOS	XXX.121.618-XX
6649682-9	GLEDSOON GONCALVES RODRIGUES	XXX.435.818-XX
6702385-1	GUSTAVO SERPEJANTE ANTUNES	XXX.115.538-XX
6756476-3	HENRIQUE SOUZA BORBA SANTIAGO	XXX.053.488-XX
6732094-5	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	XXX.439.113-XX
6622856-5	HUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.507.464-XX
6602893-0	IAGO GONZAGA DOS SANTOS	XXX.004.445-XX
6770988-5	JADER LUCAS LEITE	XXX.339.635-XX
6618923-3	JARDIEL CRISPIM DAS CHAGAS	XXX.001.324-XX
6779773-3	JAVE HELOIM DE ARAUJO SOUZA	XXX.072.427-XX
6783031-5	JEFFERSON LEONARDO DE MELO MARCILLO	XXX.813.278-XX
6767525-5	JEFFERSON PIRES LEITE	XXX.325.458-XX
6718023-0	JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO	XXX.144.644-XX
6601277-5	JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	XXX.605.105-XX
6783206-7	JONAS DA SILVA GUIMARAES	XXX.528.198-XX
6651760-5	JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.776.998-XX
6775327-2	JORGE JOSE COUTINHO DA SILVA	XXX.544.117-XX
6698490-4	JORGE TADEU NOVAES	XXX.867.418-XX
6724752-0	JOSE PEREIRA DE MELO	XXX.519.034-XX
6760638-5	JUAN ALVES GARCIA	XXX.741.418-XX
6611330-0	JUAREZ MARQUES DE SOUZA	XXX.360.598-XX
6737186-8	KAIQUE MOREIRA DOS SANTOS	XXX.923.418-XX
6706193-1	LEANDRO PESSANHA DA CONCEICAO	XXX.308.357-XX
6725254-0	LUCAS FERREIRA OLIVEIRA DO CARMO	XXX.525.768-XX
6608791-0	LUCAS MARTINS PEREIRA	XXX.035.078-XX
6602568-0	LUCAS MEIRA SANTOS	XXX.667.558-XX
6783011-0	LUCAS SANTOS DA SILVA BRITO	XXX.766.088-XX
6719274-2	LUCAS SILVA MORENO	XXX.394.975-XX
6643164-6	LUIZ CARLOS VELOSO SOARES	XXX.307.908-XX
6604082-5	MARCELO BRAGA LABIUC	XXX.483.118-XX
6590187-8	MARCELO ORSETTI	XXX.796.948-XX
6728350-0	MARIO CESAR CHIARELLI	XXX.722.128-XX
6589983-0	MAURICIO LOPES DOMIENSE CHENG	XXX.539.998-XX
6719750-7	NICOLLAS OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.935.128-XX
6623582-0	PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO	XXX.097.158-XX
6681632-7	RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	XXX.076.548-XX
6637164-3	RENATO DE SOUZA	XXX.574.178-XX
6783656-9	REYDYNNER DE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA	XXX.703.448-XX
6600031-9	RICARDO JOSE C MORAES	XXX.815.968-XX
6640913-6	ROBSON RODRIGUES DE LIMA	XXX.587.318-XX
6780284-2	RODRIGO DE JESUS ARRUDA	XXX.849.588-XX
6596914-6	RONIELDO RAIMUNDO DOS SANTOS	XXX.102.958-XX
6636686-0	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	XXX.641.838-XX
6755590-0	SAMUEL DA SILVA SANTOS	XXX.149.918-XX
6730119-3	TIAGO EMANUEL ARANHA SERAFIM	XXX.829.298-XX
6666451-9	UENDSON OLIVEIRA DA CRUZ	XXX.068.388-XX
6766059-2	VAGNER DA SILVA PEREIRA	XXX.100.118-XX
6615839-7	VAGNO FERREIRA DA SILVA	XXX.024.148-XX

6753664-6	WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	XXX.555.143-XX
6588554-6	WALTER MENDONCA DE SOUSA	XXX.845.758-XX
6621555-2	WASHINGTON OLIVEIRA MOTTA DA SILVA	XXX.467.418-XX
6659836-2	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	XXX.506.368-XX

Para solicitar entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo das **10 horas do dia 24.02.2025 até às 23h59min do dia 25.02.2025** e deverá observar o disposto **nos itens 8.109 a 8.119 do Capítulo VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E SEU JUGAMENTO E HABILITAÇÃO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 13/2025

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, em caráter excepcional, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil modalidade EMEI e modalidade CRECHE à Professores Titulares de Cargo PDI I, PDI II e PEB I para o ano letivo de 2025

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de atendimento em regência de classe nas áreas do conhecimento e níveis de ensino que compõem o currículo escolar, de forma a assegurar aos alunos, a carga horária e dias letivos mínimos previstos no inciso I, do art. 24 da Lei Federal 9394/96, de 20 de dezembro de 1996;
- o surgimento de licenças médicas, readaptações, licenças prêmios compulsórias, entre outros afastamentos;
- que está em andamento o chamamento do concurso público de provas de títulos do Professor Adjunto de Educação Básica I e o chamamento do Professor de Desenvolvimento Infantil I;
- que a necessidade deste tipo de **atribuição é temporária e de “excepcional interesse público”**;

RESOLVE:

Art. 1º -- Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil, modalidade **EMEI**, desde que não haja Professor de Educação Básica I interessado

Art. 2º - Ao Professor de Educação Básica I, poderá ser atribuído em caráter excepcional, Carga suplementar de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil modalidade **CRECHE**, desde que não Professor de Desenvolvimento Infantil interessado.

Art. 3º - Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído em caráter excepcional, **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas do Ensino Fundamental - **EMEF**, desde que comprove experiência na docência do Ensino Fundamental e que não haja Professor de Educação Básica I interessado.

Art. 4º - A atribuição de classes e/ou aulas, a Título de **Carga Suplementar** de Trabalho , oferecida aos Professores de Desenvolvimento Infantil I e II e Professores de Educação Básica I, ocorrerá de acordo com a classificação do professor apurada até a data base de 30/06/2024

§ 1º - O Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, deverá no momento da classificação entregar documento que comprove experiência em docência no Ensino Fundamental;

§ 2º - A não apresentação do documento comprobatório desclassificará o candidato nesta atribuição

Art. 5º – A **Carga Suplementar** de trabalho será atribuída ao professor de Desenvolvimento Infantil I e II e ao Professor de Educação Básica , da seguinte forma:

14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC = 21 horas semanais

Art. 6º – O trabalho dos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga Suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela Equipe de Gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá sugerir, através de relatórios o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à Secretaria de Educação deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art.7º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/19..

Art.8º - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

§ 2º - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação informando tal desistência

Art. 9º - Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação

Art.10 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Osasco, 21 de fevereiro de 2025

Antônio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



Processo Administrativo nº 17.540/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – OSC ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1.461-1.462, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO, inscrita no CNPJ nº 51.240.240/0001-02, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2025, pelo valor total de R\$ 2.538.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais).

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **24/02/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/02/2025 EMEI - 27h		
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	2	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	1	
EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	1	1	
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	1	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	2	
CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1	
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	1	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1	
CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1	
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	0	
CEMEI	JONIAS	0	1	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2	
CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1	
CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	1	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2	
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	1	
CEMEI	SALVADOR SACCO	1	0	
EMEI	SEVERINO SEVERINO FREIRE	0	2	
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	0	2	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	
CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3	

		SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/02/2025 EMEF- 27h		
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	1	
EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	3	0	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	2	2	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	3	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	2	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	2	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	3	
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	6	
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0	
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	4	
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	4	0	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2	
EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0	
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	1	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	3	3	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	0	
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	0	2	
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1	
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1	
EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	3	6	
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÁ	0	3	
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	0	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	4	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	3	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	1	

		SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA		
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	1	
EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/02/2025

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	1	
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	2	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	1	4	
CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1	
CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	1	0	
CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	2	
CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	0	3	
CRECHE	LAR DA INFÂNCIA	0	2	
CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	2	
CEMEI	JONIAS	1	1	
CEMEI	MARIA ALVES DORIA	0	4	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	3	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 24/02/2025
INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA				6


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ED. FÍSICA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	8
2	EMEF	JOÃO LARIZATTI			10	12
3	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
4	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	-	8	6
5	EMEF	MAX ZENDRON	18			
6	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
7	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
8	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
9	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	-	20
10	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
2	EMEIEF	JOAO CAMPESRTINI			8	18
3	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-		-	8
4	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		18		
6	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA				28
7	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	22

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIASecretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

Comissão Permanente de Acessibilidade

Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA**, com a indicação do presidente, e em conformidade ao que determina o seu Decreto, vem por meio do presente aprovar a indicação do **Clezio Vitor Santos de Oliveira** Matr. 203.176 para desempenhar a **função de Assessor Técnico Administrativo** conforme **estabelecido no Artigo 14º de seu Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021**.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de fevereiro do ano vigente e ficam revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES FERNANDES
PRESIDENTE



PORTARIA INTERNA Nº 04/2025

Substitui a Portaria Interna Nº 33/2024, nomeando o Gestor e o Suplente das Atas de Registro de Preços da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução das Atas de Registro de Preços que se referem à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Titular: **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial administrativo, servidor desta municipalidade sob a matrícula 198.402

Suplente: **ALAN GABRIEL DA SILVA**, Gerente de acessibilidade arquitetônica e urbanística, servidor desta municipalidade sob a matrícula 203.198

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE

OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇASecretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

Comissão Permanente de Acessibilidade

Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021**CONVOCAÇÃO PARA A 9º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE – CPA**

Luciano Alves Fernandes, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião ordinária da **Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA**, todos os membros representando o governo (**TITULAR ou SUPLENTE**), indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

A reunião acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2025 (Quarta-feira), às 9:00, com previsão de término às 12:00.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Atenciosamente



Luciano Alves Fernandes
Presidente – CPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.586/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Insumos de Fonoaudiologia

VALOR: R\$ 126.836,00 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 3.541/2024

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 3.541/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.004/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e, estando de acordo com as exigências do edital, as empresas **DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 21.986.437/0001-16, COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ 14.990.549/0001-85** e **RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS – CNPJ 26.410.598/0001-80**, foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, apresentou a intenção de recurso a empresa RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS.

IV – RECURSO: Apresentada a razão pela Recorrente RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS, para os itens 01 e 02, alegando que as empresas apresentaram preços inexequíveis. Apresentada contrarrazões pela empresa DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA, a Recorrida se defende contra as alegações da Recorrente, comprovando a exequibilidade de sua proposta. Não houve apresentação das contrarrazões por parte da empresa COMERCIAL AZ LTDA. A Pregoeira reconhece do recurso interposto, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

V – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:



DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 21.986.437/0001-16:

Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos);

COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ 14.990.549/0001-85:

Item 02 – pelo valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos);

RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS – CNPJ 26.410.598/0001-80:

Item 03 – pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos, interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, proponho o encaminhamento dos autos à Douta Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, e, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

Informamos que o Termo de Julgamento, a razão, contrarrazão, decisão e demais documentos relacionados encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.004/2025.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Bianca de S. Teixeira Santiago

Pedro Luca Brito de Oliveira

Gabriel Henrique de Amorim

Membro de Atestado Médico

Membro

Liberal Costa

Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 48/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.100/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SUPERFOODALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 3.301,20 (Três Mil, trezentos e um reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 91/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.180/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 942,12 (Novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.180/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 104,68 (Cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.246/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.246/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açucar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 96/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.246/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açucar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 95/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.246/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 225,60 (Duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.163/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SOROGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 10.768,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e oito reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.163/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SOROGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.146,00 (Um mil, cento e quarenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 87/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.193/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 786,00 (Setecentos e Oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.193/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 802,50 (Oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 89/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.193/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 172,20 (Cento e setenta e dois reais e vinte centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.193/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro Descartável, Açucar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade

Osasco, 18 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Dispensa do Registro de Marcação de Ponto.

Débora Missiano Lapas, Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diverdade, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o item II do §1º, do Decreto Municipal nº 12.141 de 8 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do registro de marcação de ponto os servidores abaixo que estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do § 5º do art. 13 da lei Complementar nº 180/2009:

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos - Chefe de Gabinete – matrícula nº 196.680

Bruna Jeniffer Martins da Silva Romanetti – Diretora de Autonomia Econômica e Política das Mulheres- matrícula nº 199.978.

Maria Goretti Vicente – Diretora de Gestão dos Equipamentos da Política para Mulheres Promoção Diversidade – matrícula nº 199.980

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de Infração	Processo
129447	COSTHA BAR E RESTAURANTE EIRELI	14/11/2024	379/2025	202503000446
116494	DINAMIK COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	07/01/2025	380/2025	202503000446
108490	GABINO SOUZA RODRIGUES BUTIQUE DO CELULAR LTDA - ME	16/09/2024	383/2025	202503000446
18150	LIMAR DE ALMEIDA	31/12/2020	-	202503000446
50490	ROSEMIRO TRAJANO DE ARAUJO MERCADINHO	31/12/2008	406/2025	202503000446
40459	OTEMISTO & IRIA MATERIAIS PARA CON TRUCOES LTDA	06/03/2006	407/2025	202503000446
62501	SANTO ANTONIO DO POMBAL BEBIDAS LTDA EPP	09/02/2015	408/2025	202503000446
41945	JANIRCE DE SOUZA BARROSO ME	31/12/2008	409/2025	202503000446
98591	CENTURI TELEMATIC LTDA	19/03/2015	410/2025	202503000446
62283	ADAO FERRAREZI	31/12/2017	-	202503000446
71263	REINALDO FERREIRA	20/02/2025	-	202503000446
57750	E.M. RODRIGUES LINGERIE EPP	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	411/2025	202503000446
97944	LUIZ RICARDO ALBERTINI ME	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	430/2025	202503000446
41721	COMERCIO DE CARNES GAMA LTDA	31/12/2008	414/2025	202503000446
88748	BAR E LANCHES 63 LTDA ME	30/09/2021	416/2025	202503000446

95649	INSTITUTO TRANSFORMA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	23/11/2022	420/2025	202503000446
131458	CLAUDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/03/2023	421/2025	202503000446

Osasco, 21/02/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: COOPERATIVA HABITACIONAL UNIDOS CONSTRUIMOS

Endereço de localização: RUA AMEIXEIRA, 125 – AP 42 BL 11 – JD. DAS FLORES - OSASCO - SP – 06184-310

CDC: 0630140000

Inscrição Cadastral: 23223.43.89.0001.11.014.03

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ROSALIA DO PRADO

Endereço de localização: RUA ALFREDO STURLINI, 168 – PL 17 Q G – CENTRO - OSASCO - SP – 06018-050
CDC: 1540940000

Inscrição Cadastral: 23242.12.19.0978.00.000.06

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Sujeito Passivo: LUIZ DE LA CHAVE FERNANDES JUNIOR

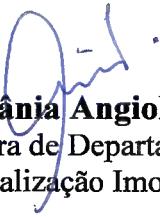
Endereço de localização: ESTRADA DAS MARGARIDAS, 158 – PCH 79/CH 79-A – SANTA MARIA - OSASCO - SP – 06150-490
CDC: 1908080000

Inscrição Cadastral: 23243.41.23.0233.00.000.02

Processo Administrativo: 202402178398

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.



Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: SAMANTA FORNAZARI

Endereço de localização: RUA FRANCISCO REDONDO GARCIA, 35 – L 19 Q 2 – CITY BUSSOCABA - OSASCO - SP – 06040-490
CDC: 1991880000

Inscrição Cadastral: 232444.13.06.0246.00.000.01

Processo Administrativo: 16682/2020

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: NELSON SARTORIO/ WALTER RODRIGUES

Endereço de localização: AVENIDA DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, S/N – IND. ANHANGUERA - OSASCO - SP – 06276-000
CDC: 2224420000

Inscrição Cadastral: 24464.42.56.0001.00.000.02

Processo Administrativo: 202502000741

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tâmia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRSS:

Sujeito Passivo: OSCAR MARINHO DO NASCIMENTO

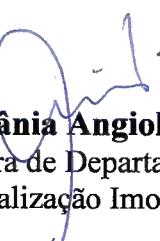
Endereço de localização: RUA JULIETA FILIPINI, 185 – PL 40 Q C – UMUARAMA - OSASCO - SP – 06030-510
CDC: 1583200000

Inscrição Cadastral: 23242.14.80.0028.00.000.01

Processo Administrativo: 25334/2022

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 06/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
26466/2001	3107/1989
13372/1983	1278/2023
20098/2021	13373/2015
17334/2022	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 180 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3780/2022	43310

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402173452	51327
202402173470	51330
202402173462	51328
202402171986	51148

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202302160093	50732
202402171795	51350

OSASCO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51515	18/02/2025	LEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
51514	18/02/2025	PAULO DE OLIVEIRA
51382	13/02/2025	LUIZ ANTONIO GALLEGARI
51383	13/02/2025	PAULO ROBERTO STEFFANI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50648	19/12/2024	ANTONIO FOGAÇA SOBRINHO
51613	04/02/2025	ANTONIO FOGAÇA SOBRINHO
51604	26/12/2024	JOSE MARTINS DE CARVALHO
50885	29/01/2025	ODUVALDO GONÇALVES FERREIRA
50884	28/01/2025	ADALBERTO DANTAS BENTO
50923	18/02/2025	CARREFOUR COMERCIO INDUSTRIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51469	14/01/2024	SATIRO CARLOS FERREIRA
51465	18/12/2024	WILSON JOSE LUIZ

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51275	09/12/2024	JORGE LUIZ NEREZ PEREIRA
51271	09/12/2024	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
51488	21/02/2025	EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51379	07/02/2025	PADRAO EMPREENDIMENTO IMOB PALMA H G VIANA

OSASCO 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A (Osasco)**, através do processo nº 005311/2020, Termo de Cooperação Nº 03/2020-SS, Termo Aditivo nº 12/2024, que irá vigorar de 01/01/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

**AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONVÊNIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO – II - AMME.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2434/2022, em especial o parecer de fls 4875-4876 emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o aditamento do Convênio nº 002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2025, com a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME**, no valor total de R\$ 4.199.199,21 (quatro milhões cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Cidade de Deus, s/n – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/2304-08

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 024.039/2019

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: MARCILIO DAMICO POUSADA – CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico Principal: SUELI ORTAME ROSSI – CRF/SP: 462.44

Razão Social: DROGADOTTO LTDA

Endereço: Av. Autonomistas, 2470 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.615.571/0001-31

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 45.258/2011

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: F. REZENDE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – CNPJ:

19.752.868/0001-76

Responsável Técnico Substituto: ADMILSON VIEIRA DE SÁ – CRF/SP: 104.974

Razão Social: DROGADOTTO LTDA

Endereço: Av. Autonomistas, 2470 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.615.571/0001-31

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 45.258/2011

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: F. REZENDE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – CNPJ:

19.752.868/0001-76

Responsável Técnico Principal: PAULA CRISTINA ALVES NOVAES – CRF/SP: 66233

Razão Social: OMAR MAGALHÃES DIAS DROGARIA

Endereço: Av. Autonomistas, 5051 – KM 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.935.783/0001-56

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 15.944/2002

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: OMAR MAGALHÃES DIAS – CPF: 814.212.227-87

Responsável Técnico Substituto: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS SILVA – CRF/SP: 88927

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A

Endereço: Rua General Bitencourt, 160 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.047.087/0144-31

Atividade: 8630-5/06- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 06.635/2022

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: PAULO JUNQUEIRA MOLL – CPF: 091.218.057-92

Responsável Técnico Principal: JOÃO MARCOS PIRES CORREA – CRM: 142.733

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 330 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.047.087/0122-26

Atividade: 8630-5/02- Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares

Nº Protocolo: 030.740/2019

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: PAULO JUNQUEIRA MOLL – CPF: 091.218.057-92

Responsável Técnico Substituto: DANIEL FAGNER O'DE OLIVEIRA PINTO – CRM: 137.814

Razão Social: PET BLACK DOG LTDA

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 712 – Pestana – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 48.019.561/0001-69

Atividade: Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 023.193/2022

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: DANIELA MARUYAMA F. DOS SANTOS – CPF: 259.034.718-97

Responsável Técnico Principal: MAYARA CORAÇARI – CRMV: 52052

Razão Social: PET BLACK DOG LTDA

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 712 – Pestana – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 48.019.561/0001-69

Atividade: Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 023.193/2022

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: DANIELA MARUYAMA F. DOS SANTOS – CPF: 259.034.718-97

Responsável Técnico Principal: HELOISA VENTURINO HUMEL – CRMV: 50302

Razão Social: HIGILIFE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: Av. dos Remédios, 2309 – Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 21.940.080/0001-35

Atividade: 4646-0/02 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene pessoal

Nº Protocolo: 19.110/2017

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: DANIEL SANTOS CRUZ – CPF: 984.818.305/53

Responsável Técnico Principal: JORDANIA SILVA CARLIS – CRF: 78258

Razão Social: HIGILIFE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: Av. dos Remédios, 2309 – Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 21.940.080/0001-35

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar

Nº Protocolo: 19.110/2017

Data da Solicitação: 21/02/2025

Responsável Legal: DANIEL SANTOS CRUZ – CPF:984.818.305/53

Responsável Técnico Principal: JORDANIA SILVA CARLIS – CRF: 78258



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 304, de 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 347 realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/Anual 2024 e RAG 2024.
- **Publicar:** Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias do CMS.



Cronograma de Reuniões Ordinárias 2025



Penúltima quinta-feira de cada mês, com alteração quando feriados

	DATA	HORÁRIO
ORDINÁRIA 346	23/01/2025	09:00
ORDINÁRIA 347	20/02/2025	09:00
ORDINÁRIA 348	20/03/2025	09:00
ORDINÁRIA 349	17/04/2025	09:00
ORDINÁRIA 350	22/05/2025	09:00
ORDINÁRIA 351	18/06/2025	09:00
ORDINÁRIA 352	24/07/2025	09:00
ORDINÁRIA 353	21/08/2025	09:00
ORDINÁRIA 354	18/09/2025	09:00
ORDINÁRIA 355	23/10/2025	09:00



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



ORDINÁRIA 356	19/11/2025	09:00
ORDINÁRIA 357	23/12/2025	09:00

Sede do Conselho Municipal de Saúde,
Avenida João Batista, 480 – Térreo – Sala 9 - Centro – Osasco.

- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 346 de 23 de janeiro de 2025.

**ATA TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO
DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10hs nove horas e dez minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A Presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e faz a leitura da convocação e pauta da reunião. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 345ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025; **3º Ponto de Pauta:** Qualificação da Organização Social Hospital Beneficente São José de Herculândia; **4º Ponto de Pauta:** Ações tomadas referente ao ocorrido Policlínica Sul; **5º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão da Conferência da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; **6º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 345ª onde a Presidente pergunta se todos receberam e leram a ata enviada por e-mail e a mesma foi aprovada por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025, onde a Presidente convida o Sátiro para fazer a apresentação dizendo que o PAS tem como objetivo colocar as diretrizes básicas do que será feito em 2025 e que ele está dentro do Plano Municipal de Saúde que foi realizado entre o ano 2022 a 2025 e esse PAS é o último dessa sequência de quatro anos, no meio deste ano deverá ser apresentado o PAS de 2026 e junto o Plano Municipal de Saúde - PMS de 2026 a 2030. As ações do PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que de certa forma deve garantir o recurso orçamentário para a sua execução. Quando se fala que uma Unidade de Saúde deve ser reformada em 2025, isso quer dizer que ela não tem o mês certo, mas sim dentro desse período, de acordo com disponibilidade orçamentária nesse período. O PAS é registrado na plataforma do Ministério da Saúde – MS conforme portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, onde deve conter: a definição das ações e ano específico; indicadores que serão utilizados e alocação dos recursos orçamentários. Nele também tem as contribuições para a população através das Conferências Municipais de Saúde. Nesse bimestre ainda será apresentado a Prestação de Contas de 2024, até junho apresentar a primeira Prestação de Contas de 2025 e nela, os itens do PAS precisam constar e ao aprovar o PAS e o RAG também estará sendo aprovado. São dez diretrizes no PMS 2022-2025, uma complementa a outras e tem as ações e linha de base do indicador e meta para 2025. A Diretriz 01 é garantir a ampliação do acesso da população (implantar novas



Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



Unidade Básicas de Saúde - UBS, reformar e ampliar Unidades de Saúde), a Diretriz 02 fortalecer a ampliação do número de unidades da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (aumentar 100% o matrículamento realizado pelo CAPS, reformar e ampliar o CAPS Km 18), Diretriz 03 garantir a implementação da saúde da população negra (implantar ações à saúde da população negra), Diretriz 04 ampliar ofertas de especialidades conforme as necessidades de saúde da população (ampliar o ambulatório IST/AIDS, implantar ambulatório de hormonioterapia e tele atendimento em saúde), Diretriz 05 reduzir e prevenir riscos à saúde (reduzir a taxa de mortalidade infantil, neonatal e materna), Diretriz 06 aperfeiçoar a qualidade dos serviços de Urgência e Emergência (manutenção do contrato das 3 UPAs, reorganizar a distribuição de Bases do SAMU e manutenção do serviço de remoção), Diretriz 07 criação do Plano de Carreira (valorização do profissional e garantia de gerência técnica e qualificada), Diretriz 08 Investimento na capacitação e qualificação (promover a formação e qualificação dos servidores e manutenção nas ações de Educação Permanente), Diretriz 09 ampliação e implantação de programas ações Inter Setoriais e Inter Secretarias (promover ações de comunicação com a população, através de guias de serviços e cartilhas), Diretriz 10 priorização da gestão direta na administração dos serviços da saúde do município (manutenção do pagamento de salários, benefícios e indenizações, manutenção das atividades administrativas, de limpeza das unidades de saúde e sede, manutenção da frota de transportes). Para 2025 temos previsto R\$ 1.204 bilhões que serão distribuídos para o Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF R\$ 223 milhões para insumos e medicamentos, Vigilância em Saúde – VS R\$ 11 milhões, na Diretoria Geral da Atenção Secundária em Saúde – DGASS R\$ 44 milhões, em Diretoria Geral em Gestão de Saúde – DGGS R\$ 8 milhões, Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde R\$ 71 milhões, Diretoria Geral de Urgência e Emergência R\$ 197 milhões, Gabinete da Secretaria de Saúde R\$ 417 milhões, Hospital e Maternidade Municipal Amador Aguiar - HMMAA R\$ 51 milhões, Hospital Municipal Antônio Giglio - HMAG R\$ 163 milhões e o Hospital da Criança - HC R\$ 12 milhões. Na explanação é explicitada no quadro que dentro de cada unidade tem as ações desde remuneração e benefícios, gestão compartilha hospitalar e de Urgência e Emergência, serviços laboratoriais, serviços de remoção, lavanderia hospitalar e outros. A Presidente abre para perguntas para a mesa e o conselheiro Alfredo questiona sobre o Hospital da criança com uma creche no local e sobre o incêndio na Poli Sul e o Sátiro antes de responder diz que esse valor total previsto, não é 100% oriundo de Osasco, temos o recurso próprio que vem da arrecadação, tem o previsto de recurso federal para manutenção dos nossos recursos e ainda os possíveis valores de emenda parlamentar; então esse valor não existe, mas temos a expectativa dele vir, por isso a oscilação de recursos e com isso há mudança de percurso, entre fazer a reforma e abastecer a farmácia, se opta em não deixar o medicamento faltar. No caso da Poli Sul foi um acidente externo que causou um acidente interno, que poderia ter acontecido em qualquer outra unidade. O conselheiro Toninho diz que os conselheiros fizeram uma visita no dia seguinte ao acidente e que a fiação das lâmpadas era fio de tomadas, instalações precárias, sem manutenção, é tudo improvisado e o que aconteceu lá pode vir a acontecer em outras unidades; ele também fala que lá tinha um estoque enorme de algodão no segundo piso e poderia ter sido muito pior, essa gestão precisa se atentar à manutenção dos postos a medicina do trabalho e a CIPA precisam agir no município. Dra. Juliana diz que concorda que a estrutura não está adequada, mas tem coisas que são fatalidades e tem outras que são previstas, estamos falando de orçamentos que tem prioridades; que nesse prédio mesmo tem salas que não tem ar condicionado, mas temos que pensar na saúde do município e temos que nos planejar. Não podemos pegar a tragédia da Poli Sul, sabemos que o atendimento era precário, mas estava atendendo e não estava caindo na cabeça de ninguém e as pessoas precisam desse atendimento. O conselheiro Toninho diz que a situação é precária e o prefeito



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



precisa saber disso e não dizer para ele que está tudo bem; o que aconteceu lá pode acontecer em outro lugar e deixar de fazer “puxadinho” nas unidades de saúde. Ele fala que com relação ao plano de carreira é um sonho, que este ano não está previsto aumento salarial, nem o crescimento vegetativo e já tem o plano de carreira concluído pelo Sindicato e Secretaria de Saúde. O Sátiro fala que a parte da reforma preventiva é toda de uma secretaria, fazemos o processo, mas quem vai fazer a compra dos materiais é outra secretaria e quem vai fazer o serviço é outra, a parte financeira com relação ao plano de carreira vai para a Secretaria de Finanças - SF e Secretaria de Planejamento - SEPLAG analisarem, eles cortam, porque para eles é secundário, mas para o servidor é importante, porque para ter um serviço bom precisamos ter uma boa estrutura, um bom RH e capacitação, por isso precisamos de planejamento, inclusive para as reformas. Se a população reclamar de que certa unidade de saúde precisa de reforma, ela vai se tornar uma nova prioridade e aquela que era prioridade antes deixa de ser. Com relação ao algodão que estava na Poli Sul, ele estava lá porque o almoxarifado geral está sendo reformado e não tínhamos recurso para alocar o material, mas a reforma tinha que acontecer, com o nosso orçamento acontece isso devido as oscilações. O conselheiro Alfredo diz que é cobrado pela população sobre a reforma do CAPS, é nessa mesa que temos que questionar e obter respostas, fazemos os questionamentos para melhoria e não é para criticar o governo, mas temos que cobrar. A Dra. Juliana sugere à mesa, para não perder o foco da reunião, que se faça uma reunião extraordinária só para tirar as dúvidas sobre as construções e reformas, porque cada caso tem uma situação pontual, como orçamento, projeto, vistoria e são vários pontos e que alguns não estão com a Secretaria de Saúde; é só ver as unidades que querem questionar, enviar com antecedência para levantarmos os processos, para que o secretário venha ao CMS responder os questionamentos. A Presidente Sílvia coloca à mesa essa questão e a mesma concorda com a sugestão. A conselheira Rosa fala que em toda Conferência se fala no plano de carreira e já vamos para mais uma e pergunta se vai chamar o pessoal que fez concurso, pois o quadro está bem defasado. Sátiro responde dizendo que teve uma reunião com o novo Secretário de Finanças e que todas as secretarias estão em plano de contingência financeira, porque não sabe se o recurso vai chegar, o ano passado não teve a arrecadação prevista e parte que se usou ano passado, estamos pagando esse ano, na teoria temos a vaga, porém depende da disponibilidade do recurso. Abre-se vaga para duas pessoas, o que acontece, uma pessoa exonerou, cola-se outro no lugar, mas tem a regra da convocação que só pode chamar duas pessoas por mês e ao chamar uma pessoa, essa pessoa pede sessenta dias para começar a trabalhar e só pode chamar a próxima, depois que ela começar a trabalhar e não vou poder chamar mais por que o concurso era para duas vagas e existe a possibilidade de chamar, existindo morosidade nos processos de trabalho. O conselheiro Josmar agradece a presença dos usuários e trabalhadores e diz que desta vez estamos observando que há discordância entre o que governo apresenta e o que a sociedade na ponta recebe e a discordância via conselheiros envia para o secretário e o retorno vem de forma tendenciosa a concordar, mas fica difícil de entender, vou me referir ao CAPS porque ele está no PAS como reforma e ampliação e esse conselho acompanhou desde 11/03/2023 o que vem acontecendo lá com essa reforma deplorável e isso foi conversado com o governo aqui nesta mesa, que no primeiro momento foi de R\$ 1.174 milhão e logo vem um aditivo para gastos que não estava previsto e a empresa aumenta o valor que já maior e este conselho não concorda com tudo o que acontece no CAPS Adulto. Também estamos tratando de saúde e fico indignado com o tratamento que os trabalhadores da saúde tem lá na ponta, como é que não se cuida de quem cuida mim, eles querem uma atenção a altura e vem a informação nesta apresentação que nem foi pensado no plano de carreira, então, ele fica a vontade de votar não à apresentação e ao que foi prometido para a sociedade. Ele pede aos conselheiros que tenham mais clareza nesta mesa ao dizer sim, para sermos menos cobrados lá na frente e chamar o Secretário para debater



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



esse plano, que estamos aqui para ajudar a ter a melhor saúde do município, mas também queremos comprometimento da gestão com tudo que é apresentado à mesa. O Sátiro diz que com relação ao valor do CAPS, que quem cuida da estrutura física é a Saúde, que ele recebe só o boleto, quem faz orçamento e decide o valor é a Secretaria de Obras e seus responsáveis técnicos e que também passa pela Procuradoria. Sobre o plano de carreira a parte saúde está regulada; ela tem o planejamento e a proposta e essa proposta vai para a Secretaria de Planejamento, Finanças e posterior à Câmara de Vereadores, a proposta foi feita, só que não cabe à secretaria de saúde mudar a prioridade deles. O conselheiro Toninho explica sobre o plano e carreira dizendo que temos enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos praticamente em todas as secretarias, eles têm dificuldades em enquadrar esses profissionais, ele entende que se o plano vier para a Secretaria de Saúde vai enquadrar quem está lotado na Secretaria de Saúde; conseguimos fazer na Secretaria de Educação, temos cozinheiro em todas as secretarias e na saúde não conseguimos, então, falta um pouco de vontade política e dos servidores reivindicarem. A convidada e Diretora Vanderléa pede a palavra para falar sobre o incêndio na Poli Sul e o conselheiro Josmar diz que essa não seria a pauta, a conselheira Giovana diz que ela tem direito de resposta e a Presidente diz que teria que pedir à mesa a troca de ponto de pauta. A Diretora Vanderléa responde que a principal preocupação é o usuário na ponta e naquela noite tinha dois vigias na Unidade que agiram muito rápido e com relação ao CAPS a reforma quem faz é outra secretaria, nenhum grupo ficou sem atendimento e quem precisou de atendimento, foi atendido, sem falar que todos os fios de cobre foram furtados. Nesse momento o conselheiro Josmar diz que ainda estamos no primeiro ponto de pauta (PAS) e isso vai confundir os demais conselheiros. A conselheira Giovana diz que concorda, mas todos falaram do incêndio na Poli Sul e a Diretora Vanderléa tem direito de resposta. A conselheira Edna Brasil sugere que voltasse à pauta, votasse o PAS e invertesse o ponto de pauta, colocando a seguir o quarto ponto de pauta e a mesa concorda com ela. O conselheiro Josmar diz aos trabalhadores da gestão que não tem nada contra o trabalho deles e sim contra o que está sendo entregue. Passamos para votação nominal onde Arnaldo sim, Toninho sim com ressalva que tenha o plano de carreira, Rosa sim com ressalva do plano de carreira, Hilário sim com ressalva que se cumpra os indicadores, Ariane sim com ressalva do plano de carreira, Giovana sim, Josmar não embasado na diretriz 2 onde consta reforma e ampliação do CAPS Adulto que está desproporcional ao investimento feito pelo município, Kátia sim com ressalva do plano de carreira, Paulo Orestes sim com ressalva do plano de carreira, Alfredo sim com ressalva do plano de carreira e que se cumpra os indicadores, Rejane sim, Sílvia sim com ressalva do plano de carreira, Edna sim com ressalva do plano de carreira e por 12 votos sim (com ressalva do plano de carreira e apresentação mensal dos indicadores) e 1 voto não (diretriz 2 que está desproporcional, não está nos conformes) o PAS 2025 foi aprovado por 12 votos com ressalva do plano de carreira. A Presidente passa a palavra para o Sr. Aparecido que diz que toda a obra tem um início e um fim, mas essas têm muitos anos e gestões em reformas, ele quer saber quando irão terminar e foi citado que serão três UBS reformadas ele que saber quais serão e onde serão implantadas? A Presidente solicita ao Sátiro que ele traga essa informação na reunião extraordinária. O conselheiro Oliver diz que quer disponibilizar um imóvel grande perto do GOAS para atender a população desde que o conselho e a secretaria aprovem. Conforme acordado anteriormente, passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Ações tomadas referente ao ocorrido Policlínica Sul onde a diretora Vanderléa faz a explanação sobre o atendimento na Poli Sul que atende especialidades como: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, hanseníase, hemoterapia e laboratório de obesidade, temos residência médica em gastro adulto, geriatria, neurologia, endócrino, otorrino, psiquiatria adulto e infantil, lá tem uma equipe multi que são enfermeiros que abrange curativo, acompanham grupos de obesidade e matriciamento, fisioterapeutas, nutricionistas adulto,



Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



serviço social, eletro, holter, casa do adolescente, grupo acolher, ginecologista e dentro da unidade temos outros departamentos; como a Farmácia de psicotrópicos IST e o Centro de Testagem - CTA , o IST faz a testagem e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis como AIDS, Sífilis e Hepatite, profilaxia pré exposição (medicação antes da exposição) e profilaxia pós exposição ao vírus HIV sem preservativo. Ela fala sobre o incêndio na Poli Sul do dia 19/12/2024, que o vigia avisou que estava tendo uma descarga elétrica e que tirou todos os equipamentos das tomadas e logo ele retornou dizendo que estava pegando fogo, os bombeiros chegaram muito rápido e chegamos junto com eles e a nossa preocupação era com o estoque de algodão. A parte mais afetada foi no térreo, recepção e IST, dois consultórios e parte da cardiologia com o consultório grande; onde teve perdas de aparelhos cardiológicos, dois aparelhos de eletrocardiograma que já foram repostos, quatorze aparelhos de holter que estão sendo importados e vão ser entregues em até 60 dias. Hoje a Poli Sul está sendo reformada toda parte elétrica com fiação novas, com alojamento, fiação de rede e a previsão de voltar a funcionar é de 45 dias, voltando de início o IST e o Grupo Acolher. O conselheiro gestor pergunta que se vão colocar as sinalizações no piso e a resposta é que a Secretaria de Comunicação vai lá ver tudo isso e essa é a hora de ver quais as necessidades. A Diretora Vanderléa diz que a população só não foi atendida no dia seguinte, mas pós Natal teve atendimento normal a população e que toda medicação foi descartada. O Grupo Acolher foi para o CAPS Infantil, curativo, ambulatório, Casa do Adolescente, consultas especializadas e a farmácia de psicotrópicos, foram para a Poli Norte; o atendimento do IST foi para o CEREST; vacinação e coleta de exames laboratoriais foram para a UBS Maria Goreti. Também foi publicado no IOMO o elogio que a Secretaria de Segurança fez aos vigias que estavam de plantão naquele dia, pela rapidez ao chamar os bombeiros evitando danos maiores. O conselheiro Toninho disse que falou com o engenheiro e ele disse que não queria assinar os papéis por ser um trabalho "tabajara" e ele diz que os banheiros nas unidades não têm fechadura. A Dra. Juliana disse que na inauguração da Farmácia Central toda a parte física estava completa, quando começou o atendimento, tinha um vazamento no banheiro porque levaram a torneira e a tampa do vaso sanitário. Com relação a reforma o prefeito já disse que não vai aceitar obra malfeita. A Presidente diz que isso é uma preocupação de todos, mas cabe aos conselheiros acompanhar a obra e fazer relatório e sugere uma visita. A secretaria executiva Edna Brasil diz que todos falam que foram visitar a Unidade que pegou fogo e visitar a obra, mas que no conselho não chegou nenhuma demanda e que não adianta falar tudo em uma única reunião do mês. O conselheiro Josmar sugere que se faça uma visita agendada junto com o engenheiro. O conselheiro Alfredo diz que tem que ter mais participação dos conselheiros. A Sra. Neusa pergunta como os pacientes estão sendo avisados sobre suas consultas e vagas de atendimentos e a Diretora Vanderléa responde que se já está agendado eles são contatados via telefone, se o paciente vai até a Poli Sul, lá tem os avisos dos locais atendimentos e os retornos são na Poli Norte. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Qualificação da Organização Social Hospital Beneficente São José de Herculândia, onde a presidente diz que essa empresa já veio em pauta anterior, onde o CMS questionou e não foi aprovada; a conselheira Giovana faz uma explanação do trâmite do processo, que o conselho questionou que nele continha um funcionário público, o processo voltou para o jurídico que devolveu dizendo que pelo decreto municipal pode ter um representante do poder público, nós não tínhamos esse conhecimento, então, agora ele voltou para passar em votação e está embasado na lei. A conselheira Rejane diz que o funcionário público do município não pode atuar dentro do seu município, somente em outro município. O conselheiro Arnaldo diz que a empresa passa no conselho somente para qualificação, isso não significa que a empresa será contratada no município e se ela passar por todos os processos e decreto ela poderá participar do edital de licitação. O conselheiro Josmar diz que no entendimento dele se ele qualifica a



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



empresa pode entrar no município, qual a experiência dessa empresa para entrar no município de 800 mil habitantes e que ele tem muita dúvida sobre isso. A Dra. Juliana diz que qualificação é um processo legal e um procurador de carreira que vai analisar, passa pelo conselho para ser analisado se o processo teve todas as anotações necessárias, assim como foi analisado pelo conselho e surgiu uma dúvida onde foi notificado; nesse momento está somente para qualificação. A conselheira Giovana sugere que toda vez que chegar algum processo para qualificação, que além da leitura que também pesquise no Google antes. A presidente passa a votação e por nove (09) sim e três (03) abstenções a qualificação foi aprovada. Passamos para o **5º Ponto de Pauta:** Informes, a conselheira Edna Brasil diz que seguindo orientação do Conselho Nacional de Saúde a Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem que acontecer até 15 de abril e para isso é necessário se formar uma comissão que contenha os três segmentos, ela diz que convidou o Eduardo Santana do CEREST para participar da comissão também teremos que fazer a Conferência Municipal de Saúde e teremos também a Eleição do Conselho Gestor. A comissão da Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ficou: Alfredo, Antônio, Josmar (segmento usuário), Kátia, Rosa, Sílvia, Rejane (segmento servidor), Edna, Giovana (segmento governo), Eduardo e José Carlos (convidados segmento servidor). O convidado Eduardo Santana diz que essa conferência é para atualizar a Política Nacional da Saúde dos Trabalhadores (as) e terá as etapas municipal (abril), macrorregional (maio), estadual (junho) e nacional (agosto); o intuito é incorporar no Programa Anual de Saúde e o CEREST pode ajudar com a redação do regimento, nas inscrições, se necessário palestrante do trabalho, espaço, material, relatório final e eleição dos delegados que será paritária. A conselheira Edna diz que já fez uma pré reserva no CEFOR dia 10/04 na parte da manhã e temos que correr contra o tempo. A conselheira Edna diz que gostaria de colocar à mesa e se concordarem fazer a leitura do Regimento da Eleição do Conselho Gestor que por esquecimento não foi colocado como ponto de pauta e que essa sugestão é para não ter que chamar uma reunião extraordinária para amanhã; no cronograma está que a publicação será no dia 23/02 e junto com ele o cronograma e as unidades de saúde onde acontecerá as eleições. O conselheiro e presidente da comissão eleitoral diz que é muito importante que façamos tudo juntos daqui para frente e o pleno concorda que se faça a leitura rápida. A Presidente fala que teremos a recondução do mandato até 2026 e a conselheira Edna fala que dentro do período da recondução acontecerá a eleição e o mandato do conselho será de 2025/2027, para não ocorrer no período eleitoral no município que sempre o conselho prorroga o mandato, isso será evitado. O regimento é colocado em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. A conselheira Edna diz que precisa de ajuda no conselho, pois está sobrecarregada e com as eleições será preciso visitar as unidades, divulgar a eleição e a Conferência, ela pede que os conselheiros participem mais. Fica agendado para o dia 27/02 às 9hs a reunião da Conferência. O conselheiro Josmar diz que se faça a documentação e que solicite um funcionário e um Jovem Aprendiz para o CMS, a conselheira Giovana diz que está com falta de funcionário no departamento. As doze horas e cinquenta minutos, 12:50hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Paulo Orestes Almeida
- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Rejane da Costa Oliveiras
- Alfredo Martins da Silva



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Ariane Fuccilli
- Josmar Rocha de Oliveira
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Arnaldo Luiz Barboza
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Edna Maria Brasil

- **Aprovar:** Regimento da Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO

Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Osasco

Tema Central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º - A conferência, emanada pelo Controle Social e convocada por ato oficial do Sr. Prefeito, tem como finalidade propor diretrizes e propostas no âmbito municipal e estadual, no intuito de revisar e atualizar a política nacional.

Art. 2º - Esta conferência terá abrangência municipal, contudo, ela faz parte de um processo ascendente, indicando diretrizes e propostas para o âmbito macrorregional, estadual e nacional.

I - São considerados trabalhadores da saúde, o profissional da saúde de qualquer nível de escolaridade que tenha vínculo com a administração direta, indireta, entidades, ONGs, associações que recebem financiamento do poder público e também aqueles regulamentados por Lei que estejam com seu Conselho de Classe ativo;

II - São considerados usuários, as pessoas que usam os serviços municipais de saúde.

III - As entidades e movimentos populares de saúde não poderão enviar representante que tenha formação profissional na área da saúde, mesmo sendo aposentado, com conselho de classe ativo, para representar o segmento usuário. Não podem participar no segmento usuários, pessoas vinculadas ao Governo: prefeito, secretários, pessoas com cargos em comissão, funcionários públicos e seus parentes

IV - São considerados pertencentes ao segmento gestor os profissionais com cargo de direção ou de confiança da gestão, ou como prestador de serviços, estando impedidos de representar os outros segmentos.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 3º - O tema central foca a saúde no trabalho como um direito humano, tendo como objetivo propor ações e políticas para fortalecer o acesso à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir um ambiente saudável aos profissionais, por meio de três eixos temáticos:

I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



CAPÍTULO III - DAS ETAPAS

Art. 4º - A etapa municipal deverá ter sido finalizada até o dia 15 de abril de 2025 sendo que são permitidas conferências livre e oficinas prévias organizadas por associações, sindicatos e outras entidades vinculadas a qualquer um dos segmentos.

Art. 5º - A etapa municipal é de responsabilidade organizacional das comissões definidas pelo Conselho Municipal de Saúde, com autonomia para atingir os objetivos do processo nacional.

Art. 6º - A etapa municipal terá por escopo analisar as prioridades locais:

§1º Na etapa municipal, deverá ser elaborada 01 (uma) diretriz por eixo temático como compromisso de incorporação no Plano Municipal de Saúde.

§2º Essas diretrizes deverão ser remetidas até 21/04/2025, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão de Relatoria da Etapa Estadual.

Art. 7º - A etapa municipal poderá ser financiada com recursos financeiros próprios ou transferidos, cabendo a prestação de contas do relatório anual de gestão.

Art. 8º - As Etapas Macrorregionais acontecerão no mês de maio/2025 com a participação das pessoas delegadas nas etapas municipais, conforme a Resolução nº 222/2024, do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 9º - As Etapas Macrorregionais serão organizadas pelos órgãos vinculados ao Estado.

Art. 10 - A composição do conjunto total de pessoas delegadas será paritária em relação ao conjunto dos representantes dos usuários, trabalhadores da saúde e dos gestores de serviços, sendo assim configurada a participação:

- a) 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- b) 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores (as) da Saúde;
- c) 25% serão representantes de Gestores de Serviços de Saúde.

Parágrafo único - Os suplentes das pessoas delegadas serão também eleitos de forma paritária.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 11 – A conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco ou por representante formal, com coordenação das Comissões previamente definidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12 - As comissões definidas pelo Conselho Municipal de Saúde são as seguintes:

I. Comissão Organizadora e de Comunicação – a esta compete promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e operacionais, apresentando as propostas para homologação do Conselho Municipal de Saúde de Osasco.

II. Comissão de Relatoria – a esta compete elaborar e executar o método para consolidação dos Relatórios e da Plenária Final da Etapa Municipal.

III. Comissões de Apoio – a esta compete a garantia da infraestrutura e do credenciamento.

Art. 13 - O regulamento da conferência será proposto pela Comissão Organizadora e deverá ser aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14 - A programação da etapa municipal contará com:

- I. Cerimônia de Abertura;
- II. Exposições orientadoras;
- III. Debates sobre as necessidades locais a partir dos eixos definidos e de livre escolha;
- IV. Elaboração e votação de diretrizes;
- V. Eleição pessoas delegadas para a etapa macrorregional;
- VI. Plenária final para a divulgação e validação das diretrizes selecionadas.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Art. 15 - Ao final, a Comissão de Relatoria terá 24h para produzir relatório contendo as diretrizes aprovadas e a relação das pessoas delegadas titulares e suplentes eleitas.

CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES

Art. 16 – As inscrições são livres, sem restrições, e todos os inscritos terão direito à voz e ao voto.

Conselho Municipal de Saúde
Osasco, 03 de fevereiro de 2025.

Sílvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 304, de 20 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº
202503024670

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**SORVETERIA E DIVERSOS – MARCOS LUVIZOTO**”, localizado na Avenida Horário Lafer,Nº 1.043, Bairro Jd. Das Flores– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.



Protocolo Digital: nº 202503023995

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**FERRO VELHO DO CHUMBINHO**”, localizado na Rua Manoel Rodrigues Nº 69, Bairro Bonfim– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: **202503011178.**

Interessado: **ANGÊLA BATISTA ALVES.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 159.768.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 9 , **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 159768, referente a comércio ambulante no ramo de Cachorro Quente pelo (a) Sr.(a) **ANGÊLA BATISTA ALVES.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402168845.

Interessado (a): **JOANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CALDO DE CANA**, em nome de **JOANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402169532.

Interessado (a): ANA GONZAGA DOS SANTOS.

Assunto: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CALDOS**, em nome de **ANA GONZAGA DOS SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 2024021174045.

Interessado (a): **DANILO DE OLIVEIRA MORETTI.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 28, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CHURRACO GREGO**, em nome de **DANILO DE OLIVEIRA MORETTI**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402170961.

Interessado (a): **SIDIA MARA LOURENÇO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 22, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **TAPIOCA**, em nome de **SIDIA MARA LOURENÇO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402168475.

Interessado (a): **CÁTIA APARECIDA CASTILHO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de SUSHI**, em nome de **CÁTIA APARECIDA CASTILHO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403307049.

Interessado (a): **JOSELINA BERNARDINO MARIANO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 29, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **LANCHES**, em nome de **JOSELINA BERNARDINO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.


JOZÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402173732.

Interessado (a): **GENILDA LOURENÇO DA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 35, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de ACESSÓRIOS**, em nome de **GENILDA LOURENÇO DA SILVA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 2025 0200 4007

INTERESSADO (A): “Bar do Lagoa”.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DA NOTIFICAÇÃO Nº 3455 DE 06/01/2025.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12, e **INDEFIRO** o Recurso da Notificação sob nº 3455, aplicada ao estabelecimento comercial “**Bar do Lagoa**”, localizado na Rua Apostolo João Batista, 43 - Conceição - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO Nº: 2024 0217 4891

Prefeitura do Município de Osasco - sdsguilherme - 21/02/2025 15:51:52

Interessado (a): “AGRO DKV LTDA”

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Comandante da Guarda Civil às fls. 43 e 44, portanto INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1267/2024, aplicada ao estabelecimento comercial “AGRO DKV LTDA”, localizado na Rua Manoel Francisco Mendes, 746 – Sala 2 - Jd. do Trevo - Campinas/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO Nº: 2024 0217 4424

Interessado (a): "Faculdade Antônio Agu LTDA – Colégio Fernão Dias"

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 31 e 32, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1505/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "Faculdade Antônio Agu LTDA – Colégio Fernão Dias", localizado na Rua Euclides da cunha, 70 – Centro – Osasco - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Tecnologia, Inovação
e Desenvolvimento
Econômico

Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025

Dispõe sobre a dispensa do registro de marcação de ponto.

TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Considerando o item II do § 4º do Art. 1º do Decreto Municipal 14.549, de 14 de fevereiro de 2025, o secretário Adjunto, os Secretários Executivos, os Diretores e os Chefes de Gabinete que compõem a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.



TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA

Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES E/OU INAPTO NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados AUSENTES E/OU INAPTO na Convocação para Entrega de Documentos no **Concurso Público nº. 01/2024**, para o cargo de Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte – Lista Geral.

Cargo 303 – Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte**Lista Geral**

Class. Nome

2º PAULA APARECIDA ESTEVAO CASIMIRO DOS SANTOS

Documento

25359987-8 (INAPTO PELA INDISPONIBILIDADE DA CANDIDATA EM ASSUMIR O TOTAL DE AULAS DISPONIBILIZADAS PELA FITO PARA ATRIBUIÇÃO)

Considerando o presente resultado, a FITO cancelou o agendamento do exame pré-admissional de 20/02/2025, sendo a candidata informada antecipadamente por mensagem de whatsapp dia 18/02/2025, meio utilizado entre a FITO e a candidata para troca de informações.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 033/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder à Senhora SUELI GARCIA CARDOSO, servidora da FITO, sob matrícula nº. 170, nos termos do artigo 14, inciso XXX, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 04 de fevereiro de 2025 à 18 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Osasco, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

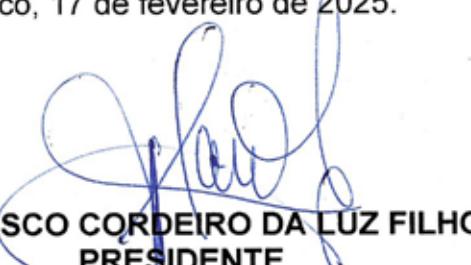
PROCESSO N°: 2204/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO POST MORTEM E PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO(A): MARIA JOZEANE DA SILVA RODRIGUES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 17 de fevereiro de 2025.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 086/2025****Osasco, 17 de fevereiro de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **LETICIA GOMES DE ANDRADE (filha menor)**, em caráter temporário, sem paridade e para **LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE (filho menor)** em caráter temporário, sem paridade, neste ato representados por MARIA JOZEANE DA SILVA RODRIGUES (guardiã provisória e genitora respectivamente) em virtude do falecimento do ex-servidor, TIAGO GOMES DE ANDRADE, ocorrido em 27/01/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 58º e Art. 60º, incisos I, II, da Lei Complementar n. 124/2004, c/c a Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 25/07/2024 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2204/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para tratar sobre a **prestação de contas da Secretaria de Saúde, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024**, conforme a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Data: 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) - Horário: 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#) [tvcamaraoasco](#)
 [podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](#)



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, para tratar sobre a **prestação de contas da Secretaria de Finanças, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) - Horário: 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara


Carmônio Bastos
Presidente

Siga:

osasco.sp.leg.br

[camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

[camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)

[tvcamaraoasco](https://www.youtube.com/tvcamaraoasco)

[podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](https://open.spotify.com/podcast/podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VALTER DA SILVA SOUZA, brasileira, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP , aos 19/04/1989, filho de VITORINO BARBOSA DE SOUZA e de CREUSA DA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP ADRIANA VALÉRIO DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 15/12/1992, filha de LOERY VALERIO DA SILVA e de ELIZETE MENDES DA SILVA, residente em Osasco, SP

LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteiro, pintor industrial, nascido em Jandira, SP , aos 01/09/1983, filho de BENON ELIAS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, diarista, nascida em 10º Distrito Tejipió, Recife, PE , aos 02/06/1978, filha de MANOEL SOTERO DOS SANTOS e de JOSEFA SOARES DOS SANTOS, residente em São Paulo, SP

GABRIEL DA SILVA GOIS, brasileira, solteiro, operador de armazém, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 17/04/2001, filho de JOSÉ EDEMIR BATISTA GOIS e de IRONETE NUNES DA SILVA GOIS, residente em Osasco, SP GRAZIELLY DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, assistente liderança, nascida em Oeiras, PI , aos 19/03/2005, filha de ANTONIO LUIZ DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

FERNANDO SOUZA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Distrito Marrocos, Juazeiro do Norte, CE , aos 02/09/1985, filho de DAMIÃO INÁCIO DA SILVA e de RITA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, residente em Osasco, SP LIZANIA CARDOSO LIMA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Conceição do Coité, BA , aos 01/02/1990, filha de ANTONIO LOPES DE LIMA e de MARILÚCIA CARDOSO DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP

LUIZ ANTÔNIO SAMMARTINO JUNIOR, brasileira, solteiro, assistente de logística, nascido em Jandira, SP , aos 15/12/1987, filho de LUIZ ANTÔNIO SAMMARTINO e de MARLENE CALSOLARI SAMMARTINO, residente em Osasco, SP PATRICIA LEAL DA SILVA, brasileira, solteira, esteticista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 05/09/1995, filha de PAULO CICERO DA SILVA e de MARIA CLEIDE PEREIRA LEAL, residente em Osasco, SP

EVERTON GOMES DE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileira, divorciado, técnico instrumento musicais, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 20/07/1995, filho de VALDEIR PROCOPIO DE SOUSA e de BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP SABRINA BARRIL MIGUEL, brasileira, divorciada, designer gráfico, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/01/1993, filha de CANDIDO MIGUEL FILHO e de MARTA BARRIL MIGUEL, residente em Osasco, SP

FELIPE DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 07/02/1987, filho de GENILDO DE SOUZA e de ENERICE ANTUNES DE SOUZA, residente em Osasco, SP ANA CAROLINA CALDAS, brasileira, solteira, conferente, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/03/1998, filha de JOÃO DE JESUS CALDAS e de DORALICE RODRIGUES CHAVES CALDAS, residente em São Paulo, SP

RAFAEL BLASCO, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 13/03/1992, filho de ANA ROSA BLASCO, residente em Osasco, SP ELINEUZA DOS SANTOS LISBOA, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA , aos 21/09/1977, filha de JOÃO PEREIRA LISBOA e de ELENILZA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WASHINGTON SOUSA DE JESUS, brasileira, solteiro, auxiliar de tecelão, nascido em Campo Formoso, Campo Formoso, BA , aos 18/12/1993, filho de ROSALVO DE JESUS e de MARIA APARECIDA DE SOUSA FREITAS, residente em Osasco, SP BEATRIZ MORAIS DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/06/1995, filha de ORLANDO PAULO DOS SANTOS e de ELIANA FERREIRA MORAIS, residente em Osasco, SP

CAINÃ OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, solteiro, meio oficial, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/10/1998, filho de ALEXANDRE JOSÉ DE PAULA e de MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP INGRID BARBOSA SCHOTT, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP , aos 04/07/2005, filha de MOISES MORAES SCHOTT e de KATHERINE CRISTINA BARBOSA SCHOTT, residente em Osasco, SP

PEDRO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP, Registrado em Carapicuíba, SP , aos 01/01/2001, filho de JOSEVALDO ANDRADE OLIVEIRA e de MARIA VALDEILDE SOUZA OLIVEIRA, residente em Carapicuíba, SP GABRIELA MARTINS MARQUES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 02/03/2004, filha de MARCEL JULIO MARQUES e de ADRIANE DA SILVA MARTINS MARQUES, residente em Osasco, SP

CAIO LEMES DE ARAUJO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 04/04/2000, filho de CICERO CARLOS DA FRANCA DE ARAUJO e de SABRINA LEMES DE ARAUJO, residente em Osasco, SP JENIFER LIRA LUX, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP , aos 16/05/2004, filha de LUIZ CLÁUDIO REIS LUX e de MARTA LEOPOLDINA LIRA LUX, residente em Jesuânia, MG

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 20/02/1993, filho de VALDEMAR PEREIRA DA SILVA e de SANDRA LUCIA FERREIRA, residente em Osasco, SP BEATRIZ LEITE TEIXEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Brumado BA , aos 17/12/1999, filha de ELIZABETE LEITE TEIXEIRA LEITE, residente em Osasco, SP

FELIPE DE OLIVEIRA REIS, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 27/07/2002, filho de ANTONIO CARLOS ALVES REIS e de LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP THAÍS DANTAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 15/08/2005, filha de UATSON ESTEVÃO DOS SANTOS e de FLAVIA DANTAS PORTOGHESE, residente em Osasco, SP

ORLANDO JOÃO DE MORAIS, brasileira, divorciado, carregador, nascido em Pio IX, PI , aos 09/11/1978, filho de JOÃO JULIO DE MORAIS e de ALICE FRANCISCA DE MORAIS, residente em Osasco, SP GISLENE ADRIANO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, SP , aos 01/12/1969, filha de JOSÉ ADRIANO NETO e de VALDINA ADRIANO, residente em Osasco, SP

DOMINGOS LUCAS MISSIAS DE SANTANA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba, SP , aos 12/07/1998, filho de JOSÉ NILTON SANTOS DE SANTANA e de MARIA NATALINA MISSIAS DE SANTANA, residente em Osasco, SP SARA ELLEN NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 25/10/2005, filha de ROGERIO GRACINDO DA

SILVA e de GISELE DE MELO DO NASCIMENTO SILVA, residente em Osasco, SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

KAIQUE ALEXANDRE SANTOS SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/12/1993, filho de CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA e de VANUZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP.
GISELE BRITO COSTA, brasileira, solteira, gerente comercial, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/01/1992, filha de ANTONIO ALVES DA COSTA e de RUTE CILENE PIAUILINO DE BRITO, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/02/2025

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP